



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA)**, Classe A, referência SPJ/NS-1 e **TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA)**, Classe A, referência SPJ/NM-1, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, prorrogado por 02(dois) anos, conforme Sessão Ordinária nº 05/2011, do Órgão Especial, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2011.

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos contidos no Anexo Único, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2012.


Desembargador **JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA ELÉTRICA

CLAS.	NOME
10	TIAGO OLIVEIRA SOBRAL
11	JOSÉ IVO MOREIRA JÚNIOR
12	VALDEMIR RODRIGUES DE MEDEIROS
13	CARLOS RICCIERI CAVALCANTE FERNANDES LIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA MECÂNICA

CLAS.	NOME
04	JOSÉ AÉCIO GOMES DE SOUSA
05	DANIEL FERREIRA GOMES BAYMA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - PSICOLOGIA

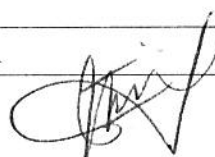
CLAS.	NOME
10	RENATA ALENCAR OLIVEIRA
11	ANA CAROLINA VIANA PINTO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - JORNALISMO

CLAS.	NOME
02	MÁRCIA VALÉRIA MARQUES SILVA THÉ
03	KARINE WANESSA HENRIQUE DE SOUSA
04	ULYSSES MAGNO BARROS DE SOUSA
05	RODRIGO FRANCA DE PINHO GOMES

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - PEDAGOGIA

CLAS.	NOME
07	ANA CELINA NUNES FRANCA
08	GIUVANILDA GOMES DE SOUSA LIMA
09	ANA NOÊMIA COELHO NORONHA
10	DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR



11	LADY DAIANA OLIVEIRA INÁCIO
12	JULIANA GURGEL NOGUEIRA
13	MARIA ROSIANE ALVES SOUSA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – PEDAGOGIA (PNE)

CLAS.	NOME
01	CARLOS AURÉLIO MOURA DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – HARDWARE E SOFTWARE

CLAS.	NOME
35	SILVIO ROBERTO DE SOUSA ALVES FILHO
36	HELDIR SAMPAIO SILVA
37	HIGO KENSHITI CAVALCANTE ISHIGAMI
38	HUMBERTO BEZERRA DE MENESES JÚNIOR
39	JÚNIOR RÉGIS BATISTA CYSNE

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

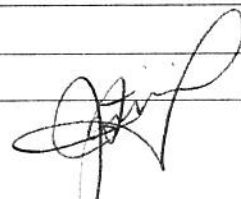
CLAS.	NOME
06	CÍCERO WAGNER FARIAS SOUZA
07	NEILIANA PEREIRA CAMARA
08	FRANCISCO JOVINIANO MENDES JÚNIOR
09	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA
10	VICTOR ALEXANDER MEYER
11	RICARDO TAVARES DO CARMO
12	ANA LUÍSA MEDEIROS SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR – (PNE)

CLAS.	NOME
01	RODRIGO MEDEIROS ALBUQUERQUE

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MANUTENÇÃO

CLAS.	NOME
20	FRANCISCO DAVID DE SOUSA LIMA
21	MAXIMILIANO PINHEIRO ALMEIDA
22	CARLOS ANDRÉ DE SENA RODRIGUES



23	MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
24	ADÃO ALEXANDRE DE SOUSA PEIXOTO
25	ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA
26	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
27	ÂNGELO JUSTINO PEREIRA
28	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES
29	DANIEL HENRIQUE DA SILVA
30	JOSÉ RAMOS FERREIRA FILHO
31	CARLOS RÉGIS MATIAS RAMOS
32	JOSÉ EDNEUDO PEREIRA DE LIMA
33	CARLOS EDUARDO BORGES DA COSTA
34	JOSÉLIO TALEIRES FILHO
35	JOSÉ LANDIM ROCHA DE FREITAS
36	ANA MARIA DE SOUSA
37	BRUNO DANTAS RAULINO DO NASCIMENTO
38	VLADWILSON MENDES PEREIRA

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located below the table.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA, ex-Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 93503.1/4 ocorrido no dia 13 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Barbalha/Ceará, datada de 23 de novembro de 2011. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA)**, Classe A, referência SPJ/NS-1 e **TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA)**, Classe A, referência SPJ/NM-1, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, prorrogado por 02(dois) anos, conforme Sessão Ordinária nº 05/2011, do Órgão Especial, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2011.

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos contidos no Anexo Único, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA ELÉTRICA

CLAS.	NOME
10	TIAGO OLIVEIRA SOBRAL
11	JOSÉ IVO MOREIRA JÚNIOR
12	VALDEMIR RODRIGUES DE MEDEIROS
13	CARLOS RICCIERI CAVALCANTE FERNANDES LIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA MECÂNICA

CLAS.	NOME
04	JOSÉ AÉCIO GOMES DE SOUSA
05	DANIEL FERREIRA GOMES BAYMA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - PSICOLOGIA

CLAS.	NOME
10	RENATA ALENCAR OLIVEIRA
11	ANA CAROLINA VIANA PINTO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - JORNALISMO

CLAS.	NOME
02	MÁRCIA VALÉRIA MARQUES SILVA THÉ
03	KARINE WANESSA HENRIQUE DE SOUSA
04	ULYSSES MAGNO BARROS DE SOUSA
05	RODRIGO FRANCA DE PINHO GOMES

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - PEDAGOGIA

CLAS.	NOME
07	ANA CELINA NUNES FRANCA
08	GIUVANILDA GOMES DE SOUSA LIMA
09	ANA NOÊMIA COELHO NORONHA
10	DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR
11	LADY DAIANA OLIVEIRA INÁCIO
12	JULIANA GURGEL NOGUEIRA
13	MARIA ROSIANE ALVES SOUSA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – PEDAGOGIA (PNE)

CLAS.	NOME
01	CARLOS AURÉLIO MOURA DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – HARDWARE E SOFTWARE

CLAS.	NOME
35	SILVIO ROBERTO DE SOUSA ALVES FILHO
36	HELDIR SAMPAIO SILVA
37	HIGO KENSHITI CAVALCANTE ISHIGAMI
38	HUMBERTO BEZERRA DE MENESES JÚNIOR
39	JÚNIOR RÉGIS BATISTA CYSNE

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

CLAS.	NOME
06	CÍCERO WAGNER FARIAS SOUZA
07	NEILIANA PEREIRA CAMARA
08	FRANCISCO JOVINIANO MENDES JÚNIOR
09	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA
10	VICTOR ALEXANDER MEYER
11	RICARDO TAVARES DO CARMO
12	ANA LUÍSA MEDEIROS SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR – (PNE)

CLAS.	NOME
01	RODRIGO MEDEIROS ALBUQUERQUE

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MANUTENÇÃO

CLAS.	NOME
-------	------

20	FRANCISCO DAVID DE SOUSA LIMA
21	MAXIMILIANO PINHEIRO ALMEIDA
22	CARLOS ANDRÉ DE SENA RODRIGUES
23	MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
24	ADÃO ALEXANDRE DE SOUSA PEIXOTO
25	ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA
26	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
27	ÂNGELO JUSTINO PEREIRA
28	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES
29	DANIEL HENRIQUE DA SILVA
30	JOSÉ RAMOS FERREIRA FILHO
31	CARLOS RÉGIS MATIAS RAMOS
32	JOSÉ EDNEUDO PEREIRA DE LIMA
33	CARLOS EDUARDO BORGES DA COSTA
34	JOSÉLIO TALEIRES FILHO
35	JOSÉ LANDIM ROCHA DE FREITAS
36	ANA MARIA DE SOUSA
37	BRUNO DANTAS RAULINO DO NASCIMENTO
38	VLADWILSON MENDES PEREIRA

**SERVIÇO DE PRECATÓRIOS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS Nº 30 DE 2012**

1 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR: N. 4752845-09.2010.8.06.0000. CREDOR(ES): RUBENS FERREIRA DOS SANTOS. SEM REPRESENTANTE JURÍDICO. DEVEDOR: INSS. PROCURADOR FEDERAL: CLEITON LIMA ASSUNÇÃO. "Em face do Ofício nº 202/2011 (fl. 06), no qual o Juízo da 1ª Vara Cível solicita o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor em epígrafe, tendo em vista a comprovação de duplicidade com o feito de nº 8504313-80.2011.8.06.0000, arquivem-se os presentes autos. Proceda-se o regular trâmite da Requisição de Pequeno Valor nº 8504313-80.2011.8.06.0000. Intimem-se. Expedientes de estilo." **PROCURADOR FEDERAL CLEITON LIMA ASSUNÇÃO.**

2 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 5998-39.2002.8.06.0000 (2002.0002.2960-9). CREDORA: MARIA DE JESUS MENDONÇA. DEVEDOR: ISSEC. "Vistos, etc. Em petição e documentos de fls. 111-123, a credora apontou a data da citação para efeito de atualização dos cálculos, suprido a omissão apontada em fl. 100. Destarte, ao Serviço de Cálculos para a atualização do montante. Após, intimem-se as partes para que se manifestem sobre os mesmos no prazo de 10 (dez) dias. Expedientes de estilo." **DRS. ELIAS GONDIM OAB/CE Nº 7.485, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3.549 E DR. EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

3 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 22064-26.2004.8.06.0000. CREDORAS: MARIA DE FRANÇA REGO, MARIA APARECIDA AGUIAR BENEVIDES, MARIA ELIENE PORTELA WEYNE E MARIA MADALENA OLIVEIRA ARAGÃO. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. "O ente público, às fls. 190-191, pugnou pela suspensão da liberação do pagamento prioritário do precatório, tal como concedido à fl. 172/173, ao argumento de que, pela regra da EC 62/2009, somente (sic) '*podem ser beneficiados com a prerrogativa do art. 100, § 2º da CF/88 os credores que completaram 60 anos antes da expedição do precatório ou antes da promulgação da EC 62/2009.*' Relatei. Decido. **Indefiro**, de pronto, o pedido de fls. 190-191 do ente devedor. É que, a se fazer distinção entre credores que já tenham completado 60 anos no momento da apreciação do pedido de prioridade, deferindo a prioridade constitucional somente àqueles que atingiram tal idade antes da expedição do precatório ou antes da promulgação da EC 62/2009, como pretende o Estado do Ceará, equivaleria a negar vigência ao próprio princípio constitucional da isonomia, tanto que o Conselho Nacional de Justiça, órgão administrativo máximo do Poder Judiciário brasileiro, reconhecendo tal vício e interpretando a Emenda Constitucional n. 62 à luz dos princípios norteadores da Constituição Federal em vigência, fez editar a Resolução n. 115/2010, no seio da qual corrigida a cruel diferenciação feita pelo constituinte derivado, estabelecendo que (*in verbis*): Art. 12. Serão considerados idosos os credores originários de qualquer espécie de precatório, que contarem com 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data da expedição do precatório em 9 de dezembro de 2009, data da promulgação da EC 62/2009, **sendo também considerados idosos, após tal data, os credores originários de precatórios alimentares que contarem com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, na data do requerimento expresso de sua condição, e que tenham requerido o benefício.** (*negritação não presente no texto original*). (...). Intime-se, pois. **Expedientes de estilo.**" **DRS. CARLOS HENRIQUE ROCHA CRUZ OAB/CE Nº 5.496, SAMUEL MIRANDA COLARES OAB/CE Nº 18.657 e EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 108/2012

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva contidos no Anexo Único promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008 e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, prorrogado por 02(dois) anos, conforme Sessão Ordinária nº 05/2011, do Órgão Especial, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2011, conforme vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010, a seguir relacionados:

ANEXO ÚNICO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
115	MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA
122	IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS
124	LIVIA MACEDO LIMEIRA LIMA
132	MARCIO ANDERSON SILVEIRA CAPISTRANO
133	LEONARDO DALMEIDA COUTO BARRETO
159	PAULA REGINA ARAÚJO
164	CLAUDIA CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
169	MICHELE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS
175	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO
181	GIVIANE FARIAS CAMILO
182	EVERTON ARAUJO DE ABREU
205	LUCIANA BARREIRA DE VASCONCELOS
208	LIANA LIMA DE ANDRADE XIMENES
218	PATRICK BEZERRA MESQUITA

222	GERSON SAMPAIO GRADVOHL
225	EDVALDO LIMA ARAUJO
226	LEANNE ARAUJO HOLANDA
237	MAYUCE SANTOS MACEDO
244	TIAGO CRUZ DE MENEZES
250	JOSÉ CARLOS RIBEIRO
259	ALINE MARINHO RODRIGUES
269	NAYANNE SONALLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
270	ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO
272	FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO
274	DIEGO REGO GASPAR FERREIRA
289	ALICE PINHEIRO ALBUQUERQUE
290	CÍCERA KARLA FERNANDES DE LIMA
291	GISELLE SANTOS DE MESQUITA

ANALISTA JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS

CLAS.	NOME
18	CLARA DE MATOS NUNES ROLIM
26	ELIEZER FRAGOSO VIEIRA
30	MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO
66	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO
86	RAFAEL CARVALHO GOIS
90	SAINT-CLAIR MELO DE HOLANDA
101	TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO
103	RAMON PORTELA RAMOS
104	CÉLIA FAUSTINO FERREIRA
108	DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO
110	JANSEN DE LIMA E SILVA
115	ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS
116	ELISSA TELES KUP
121	FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA
127	EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA
139	PATRÍCIA MARIA GAMA PEREIRA
146	MARIA ISABEL MOURA DE DEUS
152	NATÁLIA RIBEIRO MACHADO
163	TICIANA PEREIRA NOBRE
176	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
197	ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
208	ROCHELLE COSTA DE SOUSA

209	DANIELLE OSÓRIO SANTOS
217	FAUSTO DE ARAÚJO NETO
232	DIEGO SAMPAIO SOUSA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - COMPUTAÇÃO

CLAS.	NOME
02	GABRIEL BRITO DOS SANTOS
04	MARCOS MACIEL DE CASTRO
07	AMEDES ELEUTÉRIO DA COSTA JÚNIOR
15	GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUSA
26	MARIANA NOGUEIRA MELO LIMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2012.



**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**